



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus Restinga*

PORTARIA Nº 076, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº019, de 29 de janeiro de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 46/2014, com a Empresa Gente Seguradora, referente à prestação de seguro veicular para o IFRS – *Campus Restinga*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Leandro Bez Birolo	2150227	Gestor do Contrato
Luciano Barth Vieira	2169023	Gestor do Contrato Substituto

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS